

PORTARIA N. 196, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS, CADASTRO n. 990796**, indicado para exercer a função de Coordenador Fiscal do **Termo de Adesão n. 6/2025/TCE-RO**, cujo objeto é adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, coordenado pela Corregedoria-Geral da União, que tem objetivo central apoiar órgãos e entidades dos diferentes entes federativos no aperfeiçoamento de suas atividades correccionais, fomentando a integração, a troca de experiências e a utilização de instrumentos modernos de gestão e tecnologia.

Art. 2º O Coordenador Fiscal será substituído pela servidora **KARLLINI PORPHIRIO RODRIGUES DOS SANTOS, CADASTRO n. 448**, que atuará na condição de Suplente de Coordenador Fiscal em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O Coordenador e a Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do encerramento do **Termo de Adesão n. 6/2025/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 005466/2025/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 17/10/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0951365** e o código CRC **9132ADEB**.